



Titular: Bel. Wander de Barros Quintão

Substituta: Bel^o. Célia Lopes Perígolo Barros Quintão

Livro:558-P

Bel. Humberto Manoel de Barros Castro
Substituto

PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

Folha:122

IPATINGA/MG



Bel. Humberto Manoel de Barros Castro, Substituto do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Ipatinga desta cidade em pleno exercício de seu cargo na forma da lei. Certifica a pedido da(s) parte(s) que revendo em suas notas o **livro nº 558-P**, dele as **folhas nº 122** encontrou lavrada a Escritura Pública de Procuração do teor seguinte: **ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO**, bastante que faz: VIACAO RAISSA LTDA, na forma abaixo:

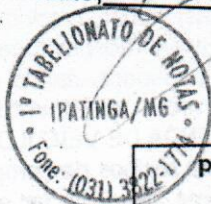
SAIBAM quantos este instrumento de escritura pública de procuração virem que, ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, no Primeiro Tabelionato de Notas à Rua Belo Horizonte, nº 177, Centro, compareceu como outorgante **VIACAO RAISSA LTDA**, com sede a Rua Irmbuia, nº 397, Bairro Horto, Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.634.901/0001-35, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE: 3120466688-6; e, sua filial: e **VIACAO RAISSA LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 6053, quadra 47, lote 1E, Bairro São João, Anápolis, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.634.901/0002-16, NIRE: 5290062630-8, sendo todas neste ato, nos termos da cláusula sexta, da Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada sob o nº 6048726, em 24/10/2016; como pode ser verificado pela Certidão Simplificada nº C160002297681, emitido em 27/10/2016, pela JUCEMG; representada por seu sócio/administrador Sr. **RONALDO WILLIAM HONORIO SATHLER**, brasileiro, empresário, casado, Carteira de Identidade nº M-3.974.266 SSP/MG, CPF nº 573.944.666-04, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 64, Bairro Cariru, Ipatinga, Minas Gerais; presente pessoa, juridicamente capaz, reconhecida e identificada por mim Tabelião Substituto, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E a seguir, pela outorgante me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores Sr. **RODRIGO SOARES SATHLER**, brasileiro, coordenador operacional, solteiro, Carteira de Identidade nº MG-12.004.831 PC/MG, CNH-MG 04374100644, CPF nº 062.988.946-59, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 64, Bairro Cariru, Ipatinga, Minas Gerais e/ou Sra. **CRISLEY APARECIDA SOARES**, brasileira, gerente administrativo, divorciada, Carteira de Identidade nº M-8.949.501 SSP/MG, CNH-GO 02344528807, CPF nº 043.348.706-27, residente e domiciliada na Rua Ângelo Teles, nº 390, apart. 1003-A, Bairro Santa Maria de Nazareth, Anápolis, Goiás; a quem confere poderes, especialmente para **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, gerir e administrar todos os negócios, bens e interesses dela outorgante, relacionados ao seu objetivo social: "**TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOS OS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, CARGA E DESCARGA**"; para tanto, poderá representar à outorgante perante à particulares, representantes e empresas comerciais, repartições públicas, municipais, estaduais, federais, autárquicas, juízo ou tribunal, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, Gerência Regional do Ministério do Trabalho, Sindicados de Categoria, INSS, DETRAN, CIRETRAN, Delegacias de Polícia e de Trânsito, DER - Departamento de Estradas de Rodagens, DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens; ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres; AGR - Agência Goiânia de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, e agir onde mais com esta apresentar, podendo prestar declarações, apresentar provas e documentos, requerer e assinar o que lhe convier, fazer propostas e contra propostas, propor e variar de ações e defender as que lhe forem propostas, concordar, discordar; recorrer, transigir, impugnar, receber toda e qualquer importância que for devida à outorgante, seja qual for a origem ou fonte pagadora, dando os respectivos recibos e quitações, efetuar pagamentos e parcelamentos de impostos e taxas, mediante recibos; formular defesa e recurso em auto de infração, requerer e renovar autorizações para transportes; participar de licitações e concorrências públicas; firmar, rescindir e renovar contratos de qualquer natureza, com cláusulas, preços e prazos que lhe convier; receber toda e qualquer importância que for devida a outorgante, seja qual for a origem ou fonte pagadora, dando os respectivos recibos e quitações, efetuar pagamentos mediante recibos; tratar de todos os assuntos, negócios e bens de interesses da outorgante, relacionados com a **COMPRA E/OU VENDA DE VEÍCULOS**, novos ou usados, em nome da outorgante, podendo para tanto, assinar os respectivos recibos de compra e venda (DUT/CRV), na qualidade de adquirente ou transmitente, bem como requerer, providenciar e assinar os documentos

necessários a legalização, emplacamento, licenciamento e transferência dos mesmos; representá-lo perante a Polícia Rodoviária Federal ou Estadual; Polícia Militar ou Civil; Delegacias de Polícia; Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Departamento de Trânsito - DETRAN, Companhias de Seguros, Financeiras de modo geral, para obter empréstimos e contratar financiamento e/ou leasing para aquisição de veículo novo; assinar o competente contrato de empréstimo, financiamento ou leasing com todas as suas cláusulas e solenidades legais e de estilo, confessar dívidas, oferecer o veículo adquirido como garantia; fazer acordos e negociação para devolução e entrega de bens; fazer constar gravame nos documentos do veículo ou mesmo requerer o cancelamento de gravames; contratar seguro total para o veículo, efetuar pagamentos de multas, IPVA, seguro obrigatório, leasing, prestações e qualquer outra taxa que incida sobre o dito veículo, requerer liberação de reserva de domínio, receber sinistros de qualquer espécie envolvendo veículos da outorgante, recuperar e retirar veículo se apreendido em depósitos, delegacias ou postos policiais; receber os ditos veículos; vistoriá-los, dar recibos; efetuar pagamentos mediante recibos; requerer, retirar e apresentar provas e documentos; pedir e prestar declarações e esclarecimentos; se necessário, prestar declaração exigida pelos incisos II do artigo 4º, III do artigo 6º e II do artigo 10 da Resolução CONTRAN nº XX/2006, responsabilizando-se pela procedência lícita do motor do veículo acima descrito e caracterizado, declaração esta feita sujeitando-se às cominações do artigo 299 do Código Penal; assumir compromissos; concordar, discordar, recorrer, transigir, impugnar, alegar, preencher formulários, extrair guias, recolher impostos e taxas, dar e receber recibos e quitações; requerer e retirar a 2ª via do DUT/CRV e CRLV, PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS DE QUALQUER NATUREZA, ESPÉCIE OU MODALIDADE; podendo para tanto, participar da realização de sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação; proceder seu devido credenciamento; prestar declarações, apresentar provas e documentos, requerer e assinar o que lhe convier, fazer propostas e contra propostas, concordar, discordar; recorrer, transigir, impugnar, efetuar pagamentos necessários mediante recibos; participar de todo e qualquer procedimento licitatório e concorrências públicas em qualquer espécie ou modalidade, promover credenciamentos, formular propostas e ofertas de lances e preços; firmar, rescindir e renovar contratos de prestação de serviços ou fornecimento de produtos, mercadorias ou prestação de serviços ligados à atividade da outorgante, com cláusulas, preços e prazos que lhe convier, ADMITIR OU DEMITIR EMPREGADOS, praticando os atos necessários a esse fim; assinar e fazer anotações de qualquer espécie na CPTS dos empregados; assinar AM para movimentação de conta vinculada do FGTS; se necessário constituir e destituir advogados, outorgando-lhes os poderes para o foro em geral, inclusive para agir na justiça do 1º como na de 2º grau, utilizar dos poderes das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negótia", para tratar de todos os assuntos, negócios, bens, direitos e interesses dela outorgante; receber, solicitar e emitir intimações e notificações; promover cobranças judiciais e/ou amigáveis; mover ações de qualquer natureza e defender nas que lhe forem propostas; concordar, discordar, recorrer, transigir, impugnar, constituir prepostos; representá-la perante a qualquer município e/ou prefeitura, particulares em geral, ou onde de direito, podendo para tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados à participação da outorgante de licitações e concorrências públicas/privadas, bem como junto a contratos de serviços de qualquer natureza, espécie ou modalidade, inclusive junto a particulares; podendo para tanto, participar da realização de sessão pública/privada para recebimento das propostas e da documentação de habilitação; proceder seu devido credenciamento; prestar declarações, apresentar provas e documentos, requerer e assinar o que lhe convier, fazer propostas e contra propostas, concordar, discordar; recorrer, transigir, impugnar, efetuar pagamentos necessários mediante recibos; praticar enfim todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 86,42; -; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,16 - Valor total: R\$ 113,58. Quantidade: 9 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 47,79; -; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,03 - Valor total: R\$ 62,82. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assina, dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. (aa) RONALDO WILLIAM HONORIO SATHLER; Bel. Humberto Manoel de Barros Castro. **Era o que continha em o livro e folhas acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé. Ipatinga, 28/10/2016.** Eu, Substituto, que a subscrevo e assino em público e raso.

Ipatinga, 28/10/2016.

EM TESTO. DA VERDADE.

Substituto,



Bel. Humberto Manoel de Barros Castro
Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Primeiro Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG

Selo de Fiscalização: BAM86411

0074 0000 0034 1004